

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 202, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 18 de outubro de 2021 para sua 96ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.014662/2021-38;

**RESOLVE:**

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, a proposta de celebração de acordo para concessão de estágios entre UFSCar e o agente de integração Instituto PROE, em Despacho CoG nº 51 de 10 de agosto de 2021.

**Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva**

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente do Conselho**, em 29/10/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0524035** e o código CRC **AE2D8BA3**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014662/2021-38

SEI nº 0524035

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019